

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AEDA 041 /REITORIA/2016	20 /07/2016	01	01

**Revoga AEDAs referentes a professor
e pesquisador visitante e dá outras
providências**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Ficam revogados os AEDAs 0053/2015, 0054/2015, 0055/2015, 0056/2015, 0057/2015, e 0059/2015.

Art. 2º - Os pesquisadores e professores enquadrados nas categorias definidas pelos AEDAs 0053/2015, 0054/2015, 0055/2015, e 0056/2015 com contratos vigentes serão enquadrados pelo DEPESQ/SR2 nas modalidades definidas para o Programa de Apoio à Pesquisa e Docência - PAPD, segundo o AEDA nº 040/2016.

Art. 3º - Os valores mensais das bolsas do PAPD serão os seguintes:

- a) PAPD Pesquisa de Longa Duração e de Curta Duração: R\$ 7.900,00;
- b) PAPD Docência de Longa Duração e de Curta Duração: R\$ 6.500,00,

Art. 4º - Este AEDA entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPESQ /SR-2.

UERJ, em 20 de julho de 2016.



RUY GARCIA MARQUES

Reitor